

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 661/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Ponte Nova - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando viabilizar a colocação de placa “Proibido Parar e Estacionar”, na Av. Francisco Vieira Martins, no trecho entre a Consultar até o ponto de taxi, para evitar congestionamento no trânsito.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO - PT DO B